



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 191/2016 – São Paulo, quinta-feira, 13 de outubro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 392, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para incluir o saldo de 5 (cinco) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE para 17 a 21 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 10/10/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 391, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE compensação no dia 14 de outubro de 2016, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 10/10/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera em parte a Portaria n.º 7/2016 que trata da escala de Plantão Eletrônico das Turmas Recursais

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016 e da Portaria nº 7/2016-GACO, ambas de 02 de maio de 2016;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob nº 2181070 no processo SEI nº 0011521-17.2016.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR em parte a escala de plantão judiciário eletrônico semanal das Turmas Recursais SP e MS nos períodos abaixo especificados, para fazer constar como segue:

PERÍODO	Cadeira da Turma Recursal	MAGISTRADO(A)
12/10/2016 a 18/10/2016	15º Juiz Federal da 5ª TR-SP	LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
14/12/2016 a 19/12/2016	8º Juiz Federal da 3ª TR-SP	NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 10/10/2016, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2228718/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo nº 0015760-69.2013.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Termo Aditivo nº 06.003.15.2013 ao Contrato nº 06.003.10.2013; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA. (CNPJ nº 53.020.152/0001-12); Objeto: formalização da supressão de 2,03% dos itens de serviços prestados no Contrato; Fundamento Legal: art. 65, I, b, § 1º, da Lei 8.666/1999; Data de assinatura: 10/10/2016; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor Total Estimado: R\$ 59.502,30; Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº 001/2012; Signatários: pelos Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes, (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e, pela Contratada, a Sra. Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço (Diretora Presidente).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 10/10/2016, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0012377-78.2016.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.032.10.2016, firmada em 07/10/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP (CNPJ nº 07.065.674/0001-13); Objeto: fornecimento de material de expediente, (colchetes nºs 12 e 15 latonados ou galvanizados), para o TRF-3ª Região; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 18.390,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 017/2016-RP; Signatários: pelo Órgão, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, a Sra. Isabel Martin de Almeida (Sócia Proprietária).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 11/10/2016, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0012377-78.2016.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.034.10.2016, firmada em 10/10/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. -EPP (CNPJ nº 15.657.876/0001-82); Objeto: fornecimento de material de expediente, acondicionamento e embalagem (fitas adesivas e fita dupla face), para o TRF-3ª Região; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 2.699,90; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 017/2016-RP; Signatários: pelo Órgão, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. Vítoel Oliveira Silva (Representante comercial).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 11/10/2016, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 902, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0032774-61.2016.4.03.8000, resolve:

ALTERAR a PORTARIA DIRG nº 685, de 08 de julho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico de 14 de julho de 2016, a fim de suprimir o marco final da designação do servidor **ANTÔNIO NEVES DOS SANTOS**, R.F. nº 2474, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2016, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 903, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0032774-61.2016.4.03.8000, resolve:

ALTERAR a PORTARIA DIRG nº 696, de 11 de julho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico de 14 de julho de 2016, a fim de suprimir o marco final da designação da servidora **CLÁUDIA REGINA LOPO DA SILVA**, R.F. nº 3913, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2016, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 904, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0032774-61.2016.4.03.8000, resolve:

ALTERAR a PORTARIA DIRG nº 686, de 08 de julho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico de 14 de julho de 2016, a fim de suprimir o marco final da designação da servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2016, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 905, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0032774-61.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de outubro de 2016, o servidor **FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI**, R.F. nº 4009, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de outubro de 2016, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2016, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 906, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0032774-61.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de outubro de 2016, a servidora **SIMONE CHRISTIANE MACHADO**, R.F. nº 3707, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2016, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 907, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0032774-61.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de outubro de 2016, o servidor **OZEAS SOUZA GOVEIA**, R.F. nº 2117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de outubro de 2016, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2016, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 901, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0032627-35.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 03 de novembro de 2016, a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA**, R.F. nº 2205, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Telecomunicação, da Divisão de Comunicações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2016, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 48, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para o quadro de pessoal deste Tribunal.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0023279-27.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora **JULIANA REIS CALIOLO**, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o quadro de pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 3º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 10/10/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 49, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal deste Tribunal para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0023279-27.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora **PRISCILA AGOSTINHO KLAROSK**, do quadro de pessoal deste Tribunal, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 3º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 10/10/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 54, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal deste Tribunal para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0015234-94.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora **LUCILÉIA DO PRADO OLIVEIRA**, do quadro de pessoal deste Tribunal, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 3º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 10/10/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 55, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para o quadro de pessoal deste Tribunal.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0029251-75.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora **ELIANA MARTINS VARGAS**, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o quadro de pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 3º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 10/10/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2227432/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0032867-24.2016.4.03.8000

Documento nº 2227432

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Felipe Passadori Viveiros, RF 3945, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/10/2016, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 58, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para o quadro de pessoal deste Tribunal.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0019199-83.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor **FÁBIO DECIMONI**, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o quadro de pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 3º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Presidente em substituição regimental**, em 10/10/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 59, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal deste Tribunal para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0014819-14.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor **CÉSAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY**, do quadro de pessoal deste Tribunal, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 3º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Presidente em substituição regimental**, em 10/10/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2192016/2016 - PRES/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0019018-82.2016.4.03.8000
Interessada: Eliane Tozadori Marques
Assunto: Redistribuição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Determino o sobrestamento do feito.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Presidente em substituição regimental**, em 10/10/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 387, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0027735-20.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 10 de outubro de 2016, A CESSÃO da servidora **DÉBORA ANTUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, autorizada nos termos da Portaria nº 8.086, de 19/11/2015, da Presidência desta Corte, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 11/01/2016, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Presidente em substituição regimental**, em 10/10/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2227301/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017803-08.2015.4.03.8000

Documento nº 2227301

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2226928, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no dia 10/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2228021/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018961-98.2015.4.03.8000

Documento nº 2228021

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2228012, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA ALVARES LOUREIRO, nos dias 06/10/2016 e 07/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2228049/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027981-16.2015.4.03.8000

Documento nº 2228049

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2228039, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor VITOR NEVES RIBEIRO, no período de 05/10/2016 a 07/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2226772/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009923-28.2016.4.03.8000

Documento nº 2226772

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2226768, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL, no dia 07/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2227348/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2227338, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA REGINA GONCALVES DE ANDRADE, no dia 07/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2227384/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 2227384

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2227377, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 07/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2190383/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023223-28.2014.4.03.8000

Documento nº 2190383

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2190368, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO DELGADO, no período de 22/09/2016 a 06/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2227451/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002573-23.2015.4.03.8000

Documento nº 2227451

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2227449, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDNALDO ALVES DA SILVA, no dia 07/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2228630/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024655-48.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2228623, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ELISEU DA SILVA TRINDADE, no dia 07/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2228205/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000912-09.2015.4.03.8000

Documento nº 2228205

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2228201, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor FERNANDO BORIS BRANDAO FILHO, no dia 07/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2227507/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021835-90.2014.4.03.8000

Documento nº 2227507

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2227505, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GERALDO CASSIANO DE PAIVA FILHO, no dia 07/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2228598/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022336-44.2014.4.03.8000

Documento nº 2228598

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2228592, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GUIOMAR ROCHA DE PAULA EDUARDO, no período de 10/10/2016 a 21/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2227533/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030986-46.2015.4.03.8000

Documento nº 2227533

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2227524, defiro pedido de licença para tratamento de saúde ao servidor JOAO TAMIO SATO, no período de 04/10/2016 a 07/10/2016, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e nos dias 10/10/2016 e 11/10/2016, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2227955/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008476-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2227955

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2227947, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES, nos dias 06/10/2016 e 07/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2228569/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024741-53.2014.4.03.8000

Documento nº 2228569

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2228564, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS, no dia 05/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2227580/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007394-36.2016.4.03.8000

Documento nº 2227580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2227576, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI, no dia 07/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2227609/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022551-20.2014.4.03.8000

Documento nº 2227609

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2227605, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS ALVES MACIEL, no dia 07/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2227643/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008052-94.2015.4.03.8000

Documento nº 2227643

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2227634, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA LEITE RODRIGUES VARJABEDIAN, no período de 07/10/2016 a 14/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2227716/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002367-09.2015.4.03.8000

Documento nº 2227716

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2227693, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO ULLMANN, no período de 08/10/2016 a 19/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2227749/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 2227749

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2227747, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no dia 06/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2227888/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000990-03.2015.4.03.8000

Documento nº 2227888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2227881, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA EMILIA MALDAUN CABRAL, no dia 07/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/10/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 909, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0033055-17.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 11 de outubro de 2016, a servidora **PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO**, R.F. nº 3672, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Toru Yamamoto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/10/2016, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 911, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0032774-61.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **WAGNER CRISTAL**, R.F. nº 2426, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Processamento de Recursos Extraordinários e Especiais da Divisão de Recursos, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/10/2016, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 910, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0032906-21.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **EVERALDO OLIVEIRA SILVA**, R.F. nº 1681, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/10/2016, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2229385/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2214619), Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2219425) e do despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (2219427), bem como os termos da Lei n. 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora NATÁLIA TORTURELLA MACHADO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2016, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2229084/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2203581), despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2210375) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2210378), defiro o pedido de ajuda de custo ao Exmo. Juiz Federal DR. JOÃO BATISTA MACHADO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2016, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2228777/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento para gozo de licença prêmio por assiduidade no período de 24.10.2016 a 22.12.2016 (60 dias), referente ao servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, RF 3373.

O Núcleo de Administração Funcional prestou as seguintes informações 2201068:

“O referido servidor iniciou seu exercício na esfera federal em 03.10.1989, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, não tendo havido interrupção de vínculo com a União até a data de exercício nesta Seção Judiciária, 01.03.1993, o que faz com que tenha completado seu primeiro quinquênio de efetivo exercício em 01.10.1994, não havendo afastamentos descontáveis no período, conforme relatórios do Sistema RH (docs. 2199722 e 2199725). Houve concessão ao interessado de 3 meses de licença prêmio através da Portaria nº 1081/94 (doc. 2199648, pág. 16).

Informamos que o pedido do requerente encontra-se em conformidade com a Resolução CJF nº 5/2008 e que o presente processo está instruído com a manifestação do MM. Juiz Coordenador da Central de Conciliação de Ribeirão Preto, o qual não se opõe ao gozo da licença por parte do servidor, porém tece algumas considerações relevantes, conforme documento 2178129.”

Durante a tramitação do presente feito, foi alterada a lotação do servidor para a Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, contando o pleito com a ciência e concordância do Exmo. Juiz Federal titular daquela Diretoria, Dr. João Eduardo Consolim (2222105).

Considerando os termos da Resolução CJF n. 5/2008 e da informação SECT 2201068, DEFIRO o pedido, concedendo ao servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, RF 3373, o usufruto da licença prêmio por assiduidade para o período de 24.10.2016 a 22.12.2016 (60 dias).

Ao NUAF e NUPA para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2208792/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052830-15.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4364 - SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI
LICENCA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
29/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2205259/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001
Documento nº 2205259

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
30/09/2016 A 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2217616/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008973-16.2016.4.03.8001
Documento nº 2217616

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2952 - ENIO TEIXEIRA DIAS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
04/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2221987/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050649-41.2016.4.03.8001
Documento nº 2221987

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2957 - JAMIL ZAMUR FILHO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
05/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2220676/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057815-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2220676

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3559 - CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
05/10/2016 A 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 87, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Processo SEI nº 0054954-68.2016.4.03.8001, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6797	DEISE CAMARA BARCELLOS	A4	A5	28.03.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2016, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 94, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Processo SEI nº 0056092-70.2016.4.03.8001, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

6549	SHEILA SENA SANTOS	B6	B7	23.04.2016
------	--------------------	----	----	------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 99, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Processo SEI nº 0057287-90.2016.4.03.8001 resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ	B10	C11	13.12.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2016, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2207940/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063463-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2207940

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3292 - VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 03/10/2016 a 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2212952/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055440-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2212952

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5610 - CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2215313/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4311 - ANA LUCIA BLANCO BASTIDA

LICENCA P/ MOTTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 27/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2215822/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063344-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2215822

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8112 - MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/09/2016 a 30/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2199682/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062933-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2199682

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7982 - JOSELIA CORREIA CAMARA ALVES

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
28/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2217733/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063679-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2217733

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7127 - DANIEL FREITAS CUNHA
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
30/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2217712/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063968-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2217712

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5396 - PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA
04/10/2016 //

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2218798/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059115-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2218798

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4053 - ROGERIO FERREIRA DA SILVA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 26/09/2016 a 30/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2219480/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049756-50.2016.4.03.8001

Documento nº 2219480

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4789 - FERNANDA FREDDO E SILVA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 03/10/2016 a 04/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2219548/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6663 - DENISE SUEMI MIYADAIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 19/09/2016 a 02/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2219650/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064151-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2219650

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

858 - DELTER MURBAK GUISE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 05/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2219686/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054678-37.2016.4.03.8001

Documento nº 2219686

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

739 - JURACY FERREIRA ALVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 05/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2219963/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064200-88.2016.4.03.8001

Documento nº 2219963

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2459 - ELIANA SUGUII

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 04/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2220097/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064207-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2220097

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7550 - EDILAMAR MARIA LOPES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
04/10/2016 A 08/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2220207/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014510-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2220207

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8165 - ROMERO FRANCA AREJANO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
04/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2220610/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049361-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2220610

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3448 - MARCIA MITIKO SERICAWA NAKAHODO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 01/10/2016 a 15/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2220675/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013059-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2220675

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6023 - PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/10/2016 a 22/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2220874/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064237-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2220874

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6756 - GISELE ROSE PONTES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 21/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2220969/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014064-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2220969

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5880 - MANOEL DE MELLO JUNIOR

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 05/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2221151/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063723-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2221151

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3778 - ANDREA GUTIERREZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 05/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2221160/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3981 - CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
05/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2221073/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058470-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2221073

RETIFICAÇÃO do despacho SUSD-LICENÇAS MÉDICAS 2170223/2016, divulgado no Diário Eletrônico de 27/09/2016:

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8228 - FLAVIA ASSUNCAO RAMOS ROMARO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de **12/09/2016 a 13/09/2016**

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8228 - FLAVIA ASSUNCAO RAMOS ROMARO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de **13/09/2016 a 14/09/2016**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2221273/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063027-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2221273

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7573 - DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 30/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2221287/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5655 - DARIO CARVALHO DE SANTIS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/10/2016 a 19/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2217607/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015189-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2217607

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6378 - DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
04/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2221423/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064259-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2221423

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

935 - JULIO INACIO DA SILVA FILHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
04/10/2016 A 05/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2221491/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063978-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2221491

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7218 - LUIS FERNANDO SOBRINHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
04/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2221514/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011294-24.2016.4.03.8001
Documento nº 2221514

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3270 - JOSE VIANO MARTINEZ
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
03/10/2016 A 06/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2221861/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001
Documento nº 2221861

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8249 - TATIANA DE SOUZA LIMA
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
03/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2223755/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057550-25.2016.4.03.8001
Documento nº 2223755

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6564 - ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 12/09/2016 a 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2223792/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064288-29.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4082 - SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
06/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2142064/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060307-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2142064

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7562 - JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 02/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2212045/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060335-57.2016.4.03.8001

Documento nº 2212045

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3070 - ANDREA REGINA RODRIGUES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/09/2016 a 14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2223867/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061586-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2223867

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3820 - GERUSA ARAUJO LIMA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 13/09/2016 a 20/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2223837/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064290-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2223837

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6385 - JOAO FRANCISCO MESSIAS BELUCI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
05/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2223992/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061648-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2223992

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

766 - VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/09/2016 a 23/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2224217/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064361-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2224217

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4238 - EDUARDO FACCHINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2224244/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2224244

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/10/2016 a 06/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2224368/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2224368

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2147 - ELIANA GALINDO SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 30/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2224439/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049240-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2224439

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5897 - REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 03/10/2016 a 11/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2224744/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050249-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2224744

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3966 - JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 06/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2224784/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014003-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2224784

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1850 - ROSELI MODA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
05/10/2016 A 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2224964/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2224964

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8050 - MAYUMI CORREA TADOKORO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 27/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2225074/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049920-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2225074

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2831 - NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
06/10/2016 A 11/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2225131/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060407-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2225131

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2783 - MARCELO STOCCO HELTAI
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
07/10/2016 A 10/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2225192/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063937-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2225192

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7885 - FELIPE ARAUJO LICO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
04/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2223395/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063999-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2223395

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3530 - MARIA CRISTINA FERNANDES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 29/09/2016 a 04/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2162945/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061282-14.2016.4.03.8001

Documento nº 2162945

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

914 - SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICO de 12/09/2016 a 11/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2229718/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016-RP

Processo nº 0010383-12.2016.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 026/2016-RP, cujo objeto foi adjudicado à empresa Origem Móveis para Escritório Ltda. ME.

São Paulo, 11 de outubro de 2016.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 11/10/2016, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2230198/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2016

Processo nº 0062881-85.2016.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de 01 (uma) máquina de autenticar da marca WIDMER, modelo RS e de 02 (duas) fragmentadoras de papel, marca Comix, modelo SW621, incluindo fornecimento das peças e acessórios necessários.

Obtenção do edital: a partir de 13/10/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 27/10/2016, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 27/10/2016, às 14h30.

São Paulo 11 de outubro de 2016

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 11/10/2016, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

PORTARIA Nº 1, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DF 4 de 2 de fevereiro de 2010, e CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DF nº5 de 28 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Devido a necessidade de edição e atualização dos dados do(s) serviço(s): "CEPEMA" de competência do(a) "Núcleo de Penas e Medidas Alternativas - NUAL (CEPEMA) da ADMINISTRAÇÃO CENTRAL", nomeio como gestor(es) de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet os servidores abaixo relacionados:

ANDRÉA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS - RF 3609 - CPF 173.169.748-18 - LOGIN: ARFERRAZ

CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - RF 3981 - CPF 263.099.058-30 - LOGIN: CAFONSEC

FABIO RODRIGUES - RF 7098 - CPF 271.161.398-42 - LOGIN: FABIRODR

Art.2º Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/10/2016, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O Exmo. Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO, MM. Juiz Federal Titular da 14ª Vara Federal Cível

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que

dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor DOUGLAS DEMUTH, Técnico Judiciário, RF 7907, designou férias para os períodos de 17/11/2016 a 16/12/2016 (30 dias, exercício 2016) e de 24/07/2017 a 22/08/2017 (30 dias, exercício 2017), consoante disposto na Portaria 1300728, de 28 de agosto de 2015, e na Portaria 31, de 30 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço:

RESOLVE: alterar as Portarias acima indicadas, especificamente com relação aos períodos de férias do servidor DOUGLAS DEMUTH, para que passe a constar da seguinte forma:

a) **na Portaria 1300728/2015:**

onde se lê: "1.a Parcela: 17/11/2016 a 16/12/2016";

leia-se: "1.a Parcela: 24/07/2017 a 22/08/2017";

b) **na Portaria 31/2016:**

onde se lê: "1a. Parcela: 24/07/2017 a 22/08/2017";

leia-se: "1a. Parcela: 23/07/2018 s 21/08/2018".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 10/10/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias referente:

- a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, Técnica Judiciária, RF 4057, relativo ao saldo remanescente da interrupção da primeira parcela do exercício de 2016: de 09/01/2017 a 13/01/2017 para 23/01/2017 a 27/01/2017, bem como relativo à primeira parcela do exercício de 2017: de 16/01/2017 a 26/01/2017 para 31/01/2017 a 10/02/2017;

- a servidora EDIMAR GUEDES DE OLIVEIRA BRITO, Técnica Judiciária, RF 708, do exercício de 2017: relativo à primeira parcela de 09/01/2017 a 20/01/2017, bem como relativo à segunda parcela de 11/07/2017 a 28/07/2017 para 09/01/2017 a 07/02/2017;

- o servidor DAVID FERREIRA DE BRITO, Técnico Judiciário, RF 1232, do exercício de 2017: relativo à primeira parcela de 09/01/2017 a 20/01/2017, bem como relativo à segunda parcela de 11/07/2017 a 28/07/2017 para 09/01/2017 a 07/02/2017;

- o servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 1290, relativo à terceira parcela do exercício de 2016: de 01/03/2017 a 10/03/2017 para 01/02/2017 a 10/02/2017, bem como relativo à primeira parcela do exercício de 2017: de 26/06/2017 a 05/07/2017 para 01/03/2017 a 10/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 07/10/2016, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2227371/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0005116-18.2016.4.03.6301	ISABEL DE JESUS ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	20/10/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011103-35.2016.4.03.6301	JOSEFA DA ROCHA SIMEAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALAIDES TAVARES RIBEIRO-SP223632	GIZA HELENA COELHO-SP166349	20/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012591-25.2016.4.03.6301	YUSEF CARLOS OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NELSON APARECIDO FORTUNATO JUNIOR-SP271593	GIZA HELENA COELHO-SP166349	20/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022048-81.2016.4.03.6301	APARECIDA DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDENILDE DA SILVA SANTOS-SP187382	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022572-78.2016.4.03.6301	REGIS LEANDRO LIMA FIGUEIREDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BENEDITO APARECIDO SANTANA-SP101735	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidal Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 10/10/2016, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **ELIZABETH SOARES BARROZO**, RF 3765, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 19/10/2016 a 28/10/2016 (10 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI**, RF 4939, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de 03/11/2016 a 12/11/2016 (10 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **DIRCELENE DA CUNHA**, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), RF n. 5.653, estará em gozo de férias no período de 03/11/2016 a 12/11/2016.

RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora **CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI**, RF 4939, para substituir a servidora **ELIZABETH SOARES BARROZO**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de **19/10/2016 a 28/10/2016**;

II - DESIGNAR o servidor **CALISTO ABDO JUNIOR**, RF 6529, para substituir a servidora **CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI**, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **03/11/2016 a 12/11/2016**;

III – DESIGNAR a servidora **GISELLE MARIA COELHO BARBOSA LOPES**, RF 4457, para substituir a servidora DIRCELENE DA CUNHA, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), no período de **03/11/2016 a 12/11/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 10/10/2016, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, MM. Juíz Federal Substituto, Presidente em Exercício do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que a servidora Iane Barbosa de Andrade, RF 3900, técnico judiciário, prestou serviços à Justiça Eleitoral no dia 12/09/2016, e de que a mesma possuía férias no período de 08 a 17/09/2016,

CONSIDERANDO que a servidora Mirela Garcia de Menezes Zacareli, RF 6755, técnico judiciário, possui férias agendadas para o período de 02 a 13/07/2017,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias da servidora Iane Barbosa de Andrade, RF 3900, no dia 12/09/2016, e o saldo remanescente para gozo no período de 13 a 18/09/2016.

II - ALTERAR, a pedido, as férias da servidora Mirela Garcia de Menezes Zacareli, RF 6755, técnico judiciário, anteriormente marcadas para o período de 02 a 13/07/2017, para o período de 03 a 14/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 10/10/2016, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 31, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Alteração de férias.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as informações encaminhadas pelo Setor de Licenças Médicas da Justiça Federal de São Paulo noticiando a prorrogação da licença para tratamento de saúde concedida à servidora ANA LÚCIA RODRIGUES BEZERRA, RF 3997, no período de 05/10/2016 a 03/12/2016;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e que prevê, no Art. 4º, § 6º, que *“no caso de licença ou afastamento de que trata o § 4º, concedido antes do início das férias, estas serão alteradas para o primeiro dia útil após a licença ou afastamento, se outra data não houver sido requerida pelo servidor”*.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora ANA LÚCIA RODRIGUES BEZERRA, Técnica Judiciária, RF 3997, anteriormente previstas para o período de 28/11/2016 e 17/12/2016, para que sejam usufruídas entre 05/12/2016 a 24/12/2016.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 10/10/2016, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 86, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 17/10 a 23/10/2016	1ª	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 10/10/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 80, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 17/10 às 09h de 21/10/2016	3ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 2º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 21/10 às 09h de 24/10/2016	3ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
3ª VARA	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;
- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 07/10/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 66, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JOSÉ LOPES, RF 2.398**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) estará em férias no período de **13/10/2016 a 26/10/2016**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **CELSO EMYGDIO DE FARIA, RF 6.530**, Analista Judiciário, para substituí-lo no período de **13/10/2016 a 26/10/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora de Subseção**, em 10/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 65, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ
19h de 14/10 às 09h de 21/10/2016 3ª Miguel Florestano Neto

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA03_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora de Subseção**, em 10/10/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 60, DE 10 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
14.10.2016 a 21.10.2016	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico ppudente_plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal no exercício da Diretoria da 12ª Subseção Judiciária**, em 10/10/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 87, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO mensagem eletrônica enviada nesta data pelo MM. Juiz Federal Ricardo Gonçalves de Castro China, em concordância com a MM. Juíza Federal Daniela Miranda Benetti,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 85, desta Diretoria, fazendo constar:

Onde se lê:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
14 a 21/10/2016	JEF - 1.ª Vara Gabinete	Dra. Daniela Miranda Benetti

Leia-se:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
14 a 21/10/2016	2ª Vara Federal	Dr. Ricaro Gonçalves de Castro China

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 10/10/2016, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 29, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza compensação, indica substitutos e altera período de férias de servidor

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325** compareceu ao plantão presencial no dia 09.01.2016 (Portaria 1488248 – DE 27/11/2015);

CONSIDERANDO que o servidor **ANDERSON FABBRI VIEIRA, RF 1571**, compareceu ao plantão presencial no dia 20.08.2016 (Portaria nº 24 – DE 19.08.2016);

CONSIDERANDO que a servidora **MÔNICA MARTINS CASTILHO, RF 1827**, compareceu aos plantões presenciais nos dias 26.06.2016 (Portaria nº 19 – DE 16.06.2016) e no dia 21.08.2016 (Portaria nº 24 – DE 19.08.2016);

CONSIDERANDO que a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515**, compareceu aos plantões presenciais nos dias 30.04.2016 (Portaria nº 14 – DE 29.04.2016), e nos dias 20 e 21 de agosto de 2016 (Portaria nº 24 – DE 19.08.2016); e estará no gozo de férias no período compreendido entre 07 a 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que a servidora **DANIELA BURJAILI SEVILHANO, RF 4459**, compareceu aos plantões presenciais nos dias 25.06.2016 (Portaria nº 19 – DE 16.06.2016) e no dia 20.08.2016 (Portaria nº 24 – DE 19.08.2016);

CONSIDERANDO que o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500**, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional compensou os dias 12 e 13 de setembro com plantões realizados e esteve em gozo de férias no período compreendido entre 14.09.2016 e 23.09.2016, bem como compareceu aos plantões presenciais nos dias 25 e 26 de junho de 2016 (Portaria nº 19 – DE 16.06.2016) e no dia 20.08.2016 (Portaria nº 24 – DE 19.08.2016);

CONSIDERANDO que a servidora **ELIANA CRISTINA MARTINS, RF 8235**, compareceu ao plantão presencial do dia 16.07.2016 quando ainda lotada na 5ª Vara Federal local e não gozou o benefício da compensação, consoante certidão firmada pelo Diretor daquela Secretaria;

CONSIDERANDO que o servidor **DECIO BAVARESCO RF 2507**, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros, estará em gozo de férias no período compreendido entre 03/10/2016 a 14/10/2016;

CONSIDERANDO que a servidora **PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI, RF 3657**, compareceu aos plantões presenciais nos dias 06.03.2016 (Portaria nº 05 – DE 02.03.2016); 25.06.2016 (Portaria nº 19 – DE 16.06.2016) e 20.08.2016 (Portaria nº 24 – DE 19.08.2016); e estaria em gozo de férias no período compreendido entre 16.11.2016 a 25.11.2016;

CONSIDERANDO que o servidor **ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO, RF 6851**, compareceu ao plantão presencial no dia 20.08.2016 (Portaria nº 24 – DE 19.08.2016);

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação dos plantões presenciais dos servidores da seguinte maneira:

- **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325**

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
09.01.2016	14.10.2016

- **ANDERSON FABBRI VIEIRA – RF 1571**

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
-----------------	----------------------

20.08.2016	19.12.2016
------------	------------

- LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
30.04.2016	16.11.2016
20.08.2016	17.11.2016
21.08.2016	18.11.2016

- DANIELA BURJAILI SEVILHANO – RF 4459

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
25.06.2016	17.11.2016
20.08.2016	18.11.2016

- MÔNICA MARTINS CASTILHO – RF 1827

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
26.06.2016	10.11.2016
21.08.2016	11.11.2016

- RONALDO BUGANEME SILVA – RF 3500

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
25.06.2016	25.11.2016
26.06.2016	02.12.2016
20.08.2016	05.12.2016

- PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI – RF 3657

DATA DO PLANTÃO	DIA COMPENSADO
06.03.2016	17.11.2016
25.06.2016	18.11.2016

20.08.2016	19.12.2016
------------	------------

- ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO – RF 6851

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
20.08.2016	02.12.2016

- ELIANA CRISTINA MARTINS – RF 8235

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
16.07.2016	21.10.2016

INDICAR o servidor **FERNANDO GARCIA SOUZA, RF 7958** para substituir o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA**, em suas compensações dos dias 12 e 13 de setembro e no gozo de suas férias no período de 14 a 23.09.2016, bem como a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515**, em suas férias no período compreendido entre 07 e 11 de dezembro de 2016;

INDICAR a servidora **ELIANA CRISTINA MARTINS** para substituir o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500**, na compensação dos dias 25.11.2016, 02.12.2016 e 05.12.2016, bem como substituir a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE RF 3515** em suas compensações nos dias 16, 17 e 18.11.2016.

INDICAR a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515**, para substituir a Diretora de Secretaria **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325**, em sua compensação no dia 14.10.2016;

INDICAR a servidora **PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393**, para substituir o servidor **DECIO BAVARESCO, RF 7393** em suas férias, bem como substituir a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE RF 3515** em suas férias no período compreendido entre 12 a 16.12.2016;

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI, RF 3657**, da seguinte forma:

- **PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI – RF 3657**

DE	PARA
16 a 25.11.2016	07 a 16.12.2016

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 10 de outubro de 2016

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 10/10/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 25/2016

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª** JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o feriado forense disciplinado no art. 62, da lei número 5.010/66, compreendido no período de 20/12/2016 a 06/01/2017 e considerando os termos da Resolução número 70/2009-CFJ,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o referido período, das 9h00 às 12h00:

Período	Servidores
20 e 21/12/2016	Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior – RF 4611
22 e 23/12/2016	Denise Rodrigues Rigo – RF 5432
26 e 27/12/2016	Eduardo Cerqueira Roberto - RF 2053
28 e 29/12/2016	Isabel Mendes de Queiroz – RF 5380
29 e 30/12/2016	Paulo Cesar Moreira – RF 4471
02/01/2017	Rafael Hirohito Hosokawa - RF 2426
03 e 04/01/2017	Claudimara Altheman – RF 2050
05 e 06/01/2017	Rafael Hirohito Hosokawa - RF 2426

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 10/10/2016, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

PORTARIA N.º 26/2016

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, RF 4611, ocupante da função de Diretora Administrativa do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba (FC-6) entrou em licença para acompanhamento de pessoa da família, de 05/10 a 06/10/2016,

RESOLVE,

Designar o servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 10/10/2016, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria, encontrava-se usufruindo férias no período de 19/09/2016 a 28/09/2016,

RESOLVE

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do referido servidor, a partir do dia **20/09/2016**, ficando a fruição de 9 dias para o período de **28/11/2016 a 06/12/2016**;

DESIGNAR a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, para substituir o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, no dia 19/09/2016;

CONSIDERANDO, que a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, Oficial de Gabinete, encontrava-se usufruindo férias no período de 12/09/2016 a 30/09/2016,

RESOLVE

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da referida servidora, a partir do dia **19/09/2016**, ficando a fruição de 12 dias para o período de 09/01/2017 a 20/01/2017;

DESIGNAR a servidora **DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI**, RF 6725 para substituir a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, durante o período de **12/09/2016 a 18/09/2016**;

RESOLVE, ainda,

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, de 03/10/2016 a 12/10/2016 e 23/03/2017 a 11/04/2017 para **04/05/2017 a 19/05/2017 e 31/07/2017 a 13/08/2017**;

CONSIDERANDO a Portaria 12/2016 deste Juízo que interrompeu as férias do servidor **ANGELO KOBAYASHI TANAKA**, RF 5448, a partir do dia 26/07/2016, referente ao período de 11/07/2016 a 30/07/2016,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria 10/2016 (1953315) para constar o seguinte:

onde se lê:

***DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA PASLAR**, RF 2571, para substituir o servidor **ANGELO KOBAYASHI TANAKA**, RF 5448, Supervisor de Procedimentos Criminais(FC-05), durante o período de suas férias de **11/07/2016 a 30/07/2016**;*

leia-se:

***DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA PASLAR**, RF 2571, para substituir o servidor **ANGELO KOBAYASHI TANAKA**, RF 5448, Supervisor de Procedimentos Criminais(FC-05), durante o período de suas férias de **11/07/2016 a 25/07/2016**;*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo**, Juiz Federal, em 10/10/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, Juíza Federal Titular da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias dos servidores:

- a) **ANDREA WERLE DE ABREU**, RF 6032, Diretora de Secretaria, no período de 13/10/2016 a 22/10/2016;
- b) **SIMONE SORDI**, RF 5313, Oficial de Gabinete, no período de 03/11/2016 a 12/11/2016 e
- c) **ADRIANA MARINHA DE CARVALHO**, RF 5358, Supervisora de Processamento Ordinário, no período de 28/11/2016 a 07/12/2016

RESOLVE DESIGNAR:

- a) em substituição à servidora **ANDREA WERLE DE ABREU**, a servidora **ADRIANA MARINHA DE CARVALHO**, RF 5358;
- b) em substituição à servidora **SIMONE SORDI**, a servidora **CAROLINNE DE CARVALHO MARANHÃO FREIRE**, RF 8096 e
- c) em substituição à servidora **ADRIANA MARINHA DE CARVALHO**, o servidor **MARCEL TAMINATO**, RF 7482.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 52, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre designação para substituição de cargo em comissão e função comissionada, na forma que especifica.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional – NUAR, Exercício 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25 (1959653), de 20 de junho de 2016, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31 (1990300), de 01 de julho de 2016, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), nos dias **10 e 11.10.2016**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÁ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transporte, por motivo de fruição de férias regulamentares.

Art. 2º - DESIGNAR, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no período de **03 a 12.11.2016**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º - DESIGNAR, em substituição, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no dia **11.11.2016**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **CLYVER JEFFREYDE FAVARI TONASSI (RF 6374)**, Analista Judiciário, Área Judiciária, por motivo de compensação de horas trabalhadas em regime de recesso forense, bem assim, no período de **16 a 28.11.2016**, em virtude de fruição de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 07/10/2016, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 49, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Escala de servidores do Núcleo de Apoio Regional - NUAR – Plantão no Recesso 2016/2017.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato CJF3R Nº 969, de 30 de setembro de 2016, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a escala de Plantão dos Servidores do Núcleo de Apoio Regional de Osasco, durante o feriado forense disciplinado no artigo. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, nesta 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

Período	Servidor
---------	----------

20.12.2016	Clyver Jeffrey de Favari Tonassi Gerrison Rodrigues de Andrade Laodiceia Aragão Berotelli José Henrique Bardi Romano
21.12.2016	Clyver Jeffrey de Favari Tonassi Gerrison Rodrigues de Andrade Laodiceia Aragão Berotelli José Henrique Bardi Romano
22.12.2016	Gerrison Rodrigues de Andrade Laodiceia Aragão Berotelli José Henrique Bardi Romano
23.12.2016	Gerrison Rodrigues de Andrade Laodiceia Aragão Berotelli
26.12.2016	Laodiceia Aragão Berotelli Turinã Serrano Segabinazzi
27.12.2016	Laodiceia Aragão Berotelli
28.12.2016	Laodiceia Aragão Berotelli
29.12.2016	Laodiceia Aragão Berotelli
30.12.2016	Laodiceia Aragão Berotelli
02.01.2017	Turinã Serrano Segabinazzi
03.01.2017	Daniela de Oliveira Benedete
04.01.2017	José Henrique Bardi Romano Daniela de Oliveira Benedete
05.01.2017	José Henrique Bardi Romano Rosilene Cunha Cardoso
06.01.2017	Rosilene Cunha Cardoso

Art. 2º - A jornada de trabalho será das 09h às 12h, observadas as exceções, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º - O servidor de plantão dará prioridade ao recebimento e ao envio do malote e demais correspondências, principalmente às faturas que deverão ser encaminhadas ao Setor competente em tempo hábil para liquidação, até a data do vencimento, sob pena de o servidor responsável arcar com eventuais ônus decorrentes dos pagamentos com atrasos.

Art. 4º - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Administrativo, nas dependências do Fórum, fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

Art. 5º - A equipe de vigilantes deste Fórum deverá ter a relação contendo os dados (nome e telefone) dos servidores relacionados no Art. 1º, para contato em caso de urgência. O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na Rua Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco / SP, telefones: PABX: (11) 2142-8600 / FAX: (11) 2142-8665.

Art. 6º - Os servidores poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 07/10/2016, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 51, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera escala de plantão regional de Juizes, no período de agosto a dezembro de 2016.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o afastamento da Exma. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Osasco, Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, por motivo de licença médica, no período de 05 a 12/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria nº 40, de 05 de agosto de 2016 (2073783), que estabeleceu a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
07.10.2016 a 10.10.2016	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco

Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
07.10.2016 a 10.10.2016	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara Federal - Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio**, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco, em 07/10/2016, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 50, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da escala de Plantão de Magistrados, nos dias úteis, de agosto a dezembro de 2016.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal – Diretor, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da Exma. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Osasco, Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, por motivo de licença médica, no período de 05 à 12/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria nº 39, de 29 de julho de 2016 (2058953), da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária, que estabeleceu a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, nos meses de agosto a dezembro, conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
03.10.2016 a 07.10.2016	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal

Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
03.10.2016 e 04.10.2016	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal
05.10.2016 a 07.10.2016	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 07/10/2016, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que a servidora TANILI GABRIELA LONGO RAMIRES, RF 4079, esteve afastada para participar do curso de Brigada de Incêndio no dia 21/03/16 e, ainda, a Solicitação SUCA Nº 2147281,

RESOLVE:

ALTERAR parte da Portaria nº 14/2016 (1745146) para constar a sua substituição como segue:

onde se lê: "...no período indicado."

leia-se: "...no dia **22/03/16**."

Encaminhe-se o presente processo à Seção de Cadastro e à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 28/09/2016, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 40, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera Férias de Servidores da Central de Mandados de Mogi das Cruzes

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço.;

I – **ALTERAR** as férias da servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), anteriormente marcadas para o período de 13/10 a 22/10/2016 (10 dias), **para** 16/11 a 25/11/2016 (10 dias) - 3º PERÍODO;

II – **ALTERAR** as férias da servidora JACELLY DE OLIVEIRA ARAÚJO, Analista Judiciária - Executante de Mandados, RF n. 6993, anteriormente marcadas para o período de 09/12 a 19/12/2016 (11 dias), **para** 09/01 a 19/01/2017 (11 dias) - 2º PERÍODO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O Dr. **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Lins, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **Selma Leite Silva**, Analista Judiciário, **RF 6026**, em razão do 2º período de férias, **(17/10 a 31/10/2016)**,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **Edvard Kulik**, Técnico Judiciário – Segurança e Transportes, **RF 2386**, para exercer as atividades atribuídas à função de **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC5)** durante o período de afastamento.

Publique-se e cumpra-se.

Lins, 10 de outubro de 2016.

ÉRICO ANTONINI

Juíza Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 10/10/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI**, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1.ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização de perícias médicas e socioeconômicas relativas às ações previdenciárias em trâmite neste órgão judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos quesitos do Juízo, adequando-os às alterações legislativas pertinentes;

CONSIDERANDO o constante aprimoramento dos trabalhos cartorários, visando à otimização da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a portaria n. 31/2015, que fixa quesitos padronizados do Juízo a serem respondidos pelos(as) peritos(as) médicos(as) e assistentes sociais nos laudos periciais realizados nas ações em trâmite nesta unidade judiciária composta pela 1.ª Vara Federal e Juizado Especial adjunto de Lins, fazendo dela constar em seu anexo III – Perícia Socioeconômica (Benefício assistencial à pessoal com deficiência) - o item 10.2 e em seu anexo IV – Perícia Socioeconômica (Benefício assistencial ao idoso) – o item 4.1, com as seguintes disposições:

Anexo III – Perícia Socioeconômica

Benefício assistencial à pessoal com deficiência

10.2 Informe o nome completo, documentos pessoais e a renda (com documentos comprobatórios) de todas as pessoas que integram o grupo familiar da parte autora.

Anexo IV – Perícia Socioeconômica

Benefício assistencial ao idoso

4.1 Informe o nome completo, documentos pessoais e a renda (com documentos comprobatórios) de todas as pessoas que integram o grupo familiar da parte autora.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Encaminhe-se cópia desta Portaria à E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para as providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 10/10/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR JANIO ROBERTO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar período de férias dos servidores abaixo, **por absoluta necessidade de serviço**,

RESOLVE:

INTERROMPER, na Portaria 33 deste Juízo, de 26 de agosto de 2016, publicada em 30 de agosto de 2016, as férias da servidora **EDNA APARECIDA BRANDÃO**, Técnica Judiciária, RF 1075, anteriormente marcadas de 10 a 19 de outubro de 2016 (10 dias), **a partir de 13 de outubro de 2016**, ficando a fruição de **07 (sete) dias** remanescentes para o período de **31 de agosto a 06 de setembro de 2017**, exercício de 2017;

DESIGNAR o servidor **FERNANDO DE MELO ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF 7207, para substituir a servidora **EDNA APARECIDA BRANDÃO**, Técnica Judiciária, RF 1075, no exercício da função comissionada Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), durante o período de férias de **10 a 12 de outubro de 2016**.

ALTERAR os períodos de férias dos servidores:

1) **ROSANA DI GENNARO**, RF 7237, as parcelas de férias anteriormente marcadas de **09 a 18 de janeiro de 2017 (10 dias)** e de **29 de junho a 18 de julho de 2017 (20 dias)**, para os períodos de **05 a 16 de dezembro de 2016 (12 dias)** e de **27 de junho a 14 de julho de 2017 (18 dias)**;

2) **ALEXANDRE FREIRE PERRI**, RF 3295, as parcelas de férias anteriormente marcadas de **27 de março a 12 de abril de 2017 (17 dias)** e de **19 a 31 de outubro de 2017 (13 dias)**, para os períodos de **09 a 26 de janeiro de 2017 (18 dias)** e de **14 a 25 de agosto de 2017 (12 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 10/10/2016, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 35ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA**, RF 4239, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período de **13 a 22 de outubro de 2016**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE FREIRE PERRI**, RF 3295, Analista Judiciário, para substituí-lo no exercício do cargo em comissão acima referenciado, durante o respectivo período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pelo Diretor de Secretaria abaixo relacionado e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **28/10/2016**, o 2º período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **Caio Machado Martins**, RF 6010, Diretor de Secretaria, designado para 13/10/2016 a 01/11/2016, estabelecendo o período de **07/11/2016 a 11/11/2016** para gozo do período remanescente de férias;

AUTORIZAR o referido servidor a compensar as referidas horas de plantão nos dias **03/11/2016 a 04/11/2016**;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao 1º período de 2017 do servidor Caio Machado Martins, anteriormente designado para 23/01/2017 a 01/02/2017, para gozo em **16/11/2016 a 25/11/2016**;

DESIGNAR, para substituir na função de Diretor de Secretaria, a servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6642, durante os respectivos períodos de férias e compensações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 10/10/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O **Juiz Federal Ronald Guido Junior**, Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, analista judiciário, RF 7401, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 10/10/2016 a 19/10/2016 (10 dias);

RESOLVE

1) DESIGNAR a servidora **SELMA GOMES DA ROCHA**, analista judiciária, RF 5094, Supervisora de Processamento (FC-5), para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, analista judiciário, RF 7401, Diretor de Secretaria (CJ-3), período de **10/10/2016 a 19/10/2016 (10 dias)**;

2 DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar os períodos de férias, conforme segue:

– **RF 6819 – LUCIANO GOMES ROMEIRO**

1) Período de fruição 2015/2016 – Restante da 1ª Parcela

- JÁ MARCADO - DE: 07/11/2016 a 11/11/2016 (05 DIAS)

- ALTERAR PARA: - 23/01/2017 a 27/01/2017 (05 dias)

2) Período de fruição 2016/2017 - 1ª Parcela

- JÁ MARCADO - DE: 19/06/2017 a 28/06/2017 (10 dias)

- ANTECIPAR PARA: 01/02/2017 a 10/02/2017 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 07/10/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2226403/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2016

REABERTURA DE PRAZO

Processo: 0002231-69.2016.4.03.8002. Objeto: Aquisição de bens permanentes. Obtenção do edital: a partir de 13/10/2016, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 27/10/2016, às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 27/10/2016, às 10h30.

Marinalva Wassouf Candêa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candêa De Freitas, Supervisor**, em 10/10/2016, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2227335/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2016

Processo: 0003025-90.2016.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Telefônico fixo Comutado (STFC). Obtenção do edital: a partir de 13/10/2016, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 10/11/2016, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 10/11/2016, às 12h00.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 10/10/2016, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO Nº 39/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO E ENCADERNAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, com sede à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.922/0001-00, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, designado pelo Ato nº 26, de 23/02/2016, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e, de outro lado, a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME**, adiante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Rua 26 de Agosto, nº 216, Centro, CEP: 79.002-081, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, neste ato representada pelo Senhor Cícero Prado Sobral, sócio-gerente, portador da Cédula de Identidade RG nº 056371 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 231.077.401-44, têm entre si acertada a celebração do presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 7/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC (1676931), firmado em 03/03/2016, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2015-JF/MS e Processo Administrativo nº 0002361-93.2015.4.03.8002, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21/06/93, bem como mediante as Cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas sétima - condições de faturamento e nona - das condições de pagamento conforme Despacho SADM-MS 2218590.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

O item I da Cláusula sétima - condições de faturamento, do contrato originário passa a ter a seguinte redação:

1 - O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc) deverá ser encaminhado à JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, situada à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79037-901 - CNPJ 05.422.922/0001-00, que o protocolará.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Cláusula nona - das condições de pagamento, do contrato originário passa a ter a seguinte redação:

1 - O pagamento será efetuado, mediante ordem bancária, nos prazos a seguir indicados contados da apresentação do documento de cobrança, no local e forma indicado na cláusula do faturamento:

- a. em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento do contrato, ou de cada parcela;
- b. em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação do documento de cobrança, quando decorrer de despesa cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993.

2 - Os prazos estabelecidos neste item serão interrompidos, mediante notificação para o endereço eletrônico (e-mail) indicado pelo fornecedor/contratado, no caso de qualquer incorreção no documento de cobrança.

3 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de atualização financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \Rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \Rightarrow I = 0,00016438 \text{ ao dia}$$

$$365 \quad 365$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%

O pagamento dos encargos moratórios, deverão ser objeto de solicitação do contratado/fornecedor, não cabendo à Administração fazê-lo de ofício.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à publicação de extrato no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em cumprimento ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As dúvidas e questões oriundas da execução do presente Instrumento serão dirimidas no Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul - 1ª Subseção Judiciária.

Assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Instrumento em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, através do Sistema Eletrônico de Informações da JUSTIÇA FEDERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Anisio Francisco de Souza E Silva, Assessor, em exercício**, em 07/10/2016, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CICERO PRADO SOBRAL, Usuário Externo**, em 07/10/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 07/10/2016, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 15, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **Renato Toniasso, Juiz Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias; e,

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciário, RF 3702, Oficial de Gabinete - FC5, estará compensando, no dia 10/10/2016, 8 (oito) horas trabalhadas no plantão judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HENRIQUE YUICHI KOMATSU**, Técnico Judiciário, RF 6226, para, em substituição, exercer a função de Oficial de Gabinete - FC5, no dia 10/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 10/10/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **Roberto Polini**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

CONSIDERANDO o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
08.10.2016 à 14.10.2016 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo –RF 6737 e Helena Domingos de Medeiros Canedo, Analista Judiciária Executante de Mandados - – RF 7442
15.10.2016 à 21.10.2016	Rafael de Freitas Endo – RF 6420 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 1512
22.10.2016 à 28.10.2016	Cláudia Guimarães Marchesi - RF 4190 e Helena Domingos de Medeiros Canedo, Analista Judiciária Executante de Mandados - – RF 7442
29.10.2016 à 04.11.2016	Cristina Aparecida Bruciano Grant - RF 7038 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
05.11.2016 à 11.11.2016 Plantão para fins do Provimento 125/2010	Giovana Giroto, RF 4849 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 1512
12.11.2016 à 18.11.2016	Tainara Nogueira de Souza Ferreira – RF 7417 e Helena Domingos de Medeiros Canedo – RF 7442, Analista Judiciária Executante de Mandados, RF 7442
19.11.2016 à 25.11.2016	Rodrigo Soares de Macedo – RF 6918 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
26.11.2016 à 02.12.2016	Luciane Torres de Andrade – RF 7028 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 1512
03.12.2016 à 09.12.2016 Plantão para fins do Provimento 125/2010	Pedro Corrêa Wey Marques - RF 7434 e Helena Domingos de Medeiros Canedo – RF 7442, Analista Judiciária Executante de Mandados, RF 7442
10.12.2016 à 16.12.2016	Rui Costa Pereira - RF 7414 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
17.12.2016 à 19.12.2016	José Aparecido Bizerra – RF 7383 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 1512

Art. 2º Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 18:00 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até as 10 horas da sexta-feira seguinte, ou, se o plantão terminar em dia que não haja expediente forense (recesso ou feriado), o plantonista deverá permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de contato telefônico com o servidor responsável pelo plantão por meio do celular número (67) 9142 8113, bem como pelo e-mail plantaotreslagoas@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo referido celular do plantão (67) 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 10/10/2016, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.